

INDICAÇÃO Nº 16.814/2008

Implantação de Biblioteca Pública

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Jacques Wagner, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jacques Wagner, autorizar através da Secretaria da Educação, a Implantação de Biblioteca Pública na Sede do Município de Ibitiara-BA.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ibitiara não dispõe de espaço Público para a prática da leitura, fomentando o baixo índice de aprovação escolar devido também a insuficiência de locais adequados para estudos.

Com a Implantação a população irá resgatar nos livros o universo lúdico, científico e profissional auxiliando desta forma o desenvolvimento intelectual.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008

Deputado Luciano Simões